

plano 31°50'47" até o marco M-328, de coordenada N = 9.371.147,13m e E = 195.081,76m; 825,90 m e azimuth plano 14°35'41" até o marco M-329, de coordenada N = 9.371.946,38m e E = 195.289,87m; 511,69 m e azimuth plano 38°40'07" até o marco M-330, de coordenada N = 9.372.345,89m e E = 195.609,58m; 922,15 m e azimuth plano 56°19'34" até o marco M-331, de coordenada N = 9.372.857,19m e E = 196.377,00m; 816,55 m e azimuth plano 66°57'49" até o marco M-332, de coordenada N = 9.373.176,72m e E = 197.128,44m; 882,74 m e azimuth plano 58°20'21" até o marco M-333, de coordenada N = 9.373.640,06m e E = 197.879,80m; 272,70 m e azimuth plano 36°28'46" até o marco M-334, de coordenada N = 9.373.859,33m e E = 198.041,93m; 11,73 m e azimuth plano 43°53'40" até o marco M-335, de coordenada N = 9.373.867,78m e E = 198.050,06m; 6.139,56 m e azimuth plano 43°55'11" até o marco M-336, de coordenada N = 9.378.290,17m e E = 202.308,77m; 13.950,33 m e azimuth plano 91°02'47" até o marco M-337, de coordenada N = 9.378.035,44m e E = 216.256,77m; 14.676,19 m e azimuth plano 116°31'56" até o marco M-338, de coordenada N = 9.371.479,54m e E = 229.387,30m; deste, segue pelos limites do PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO, com a seguinte distância 1.044,02 m e azimuth plano 124°51'19" até o marco M-339, de coordenada N = 9.370.882,88m e E = 230.244,02m; 436,14 m e azimuth plano 98°26'41" até o marco M-340, de coordenada N = 9.370.818,83m e E = 230.675,43m; 110,07 m e azimuth plano 125°32'44" até o marco M-341, de coordenada N = 9.370.754,84m e E = 230.764,99m; 439,90 m e azimuth plano 125°32'54" até o marco M-342, de coordenada N = 9.370.499,09m e E = 231.122,90m; 279,51 m e azimuth plano 149°02'52" até o marco M-343, de coordenada N = 9.370.259,38m e E = 231.266,66m; 279,13 m e azimuth plano 166°46'13" até o marco M-344, de coordenada N = 9.369.987,66m e E = 231.330,54m; 767,08 m e azimuth plano 180°00'46" até o marco M-345, de coordenada N = 9.369.220,58m e E = 231.330,37m; 921,91 m e azimuth plano 146°19'20" até o marco M-346, de coordenada N = 9.368.453,39m e E = 231.841,59m; 571,75 m e azimuth plano 153°26'48" até o marco M-347, de coordenada N = 9.367.941,95m e E = 232.097,18m; 702,02 m e azimuth plano 138°42'38" até o marco M-348, de coordenada N = 9.367.414,46m e E = 232.560,42m; 516,38 m e azimuth plano 111°48'32" até o marco M-349, de coordenada N = 9.367.222,62m e E = 233.039,84m; 1.153,41 m e azimuth plano 93°58'54" até o marco M-350, de coordenada N = 9.367.142,53m e E = 234.190,47m; 772,99 m e azimuth plano 119°45'46" até o marco M-351, de coordenada N = 9.366.758,81m e E = 234.861,49m; 333,71 m e azimuth plano 106°42'23" até o marco M-352, de coordenada N = 9.366.662,88m e E = 235.181,11m; 773,02 m e azimuth plano 82°53'13" até o marco M-353, de coordenada N = 9.366.758,60m e E = 235.948,18m; 486,06 m e azimuth plano 99°28'02" até o marco M-354, de coordenada N = 9.366.678,65m e E = 236.427,62m; 888,00 m e azimuth plano 120°15'59" até o marco M-355, de coordenada N = 9.366.231,08m e E = 237.194,58m; 327,89 m e azimuth plano 133°02'42" até o marco M-356, de coordenada N = 9.366.007,27m e E = 237.434,21m; 436,56 m e azimuth plano 156°15'38" até o marco M-357, de coordenada N = 9.365.607,65m e E = 237.609,96m; 958,79 m e azimuth plano 180°00'39" até o marco M-358, de coordenada N = 9.364.648,86m e E = 237.609,78m; 2.729,21 m e azimuth plano 160°30'50" até o marco M-359, de coordenada N = 9.362.075,97m e E = 238.520,19m; 1.130,21 m e azimuth plano 136°09'14" até o marco M-360, de coordenada N = 9.361.260,86m e E = 239.303,11m; 241,29 m e azimuth plano 116°35'22" até o marco M-361, de coordenada N = 9.361.152,86m e E = 239.518,88m; 80,31 m e azimuth plano 116°35'38" até o marco M-362, de coordenada N = 9.361.116,91m e E = 239.590,69m; 391,70 m e azimuth plano 101°46'23" até o marco M-363, de coordenada N = 9.361.036,99m e E = 239.974,15m; 401,69 m e azimuth plano 75°58'28" até o marco M-364, de coordenada N = 9.361.134,34m e E = 240.363,86m; 586,69 m e azimuth plano 75°58'34" até o marco M-365, de coordenada N = 9.361.276,51m e E = 240.933,06m; 395,27 m e azimuth plano 104°02'40" até o marco M-366, de coordenada N = 9.361.180,59m e E = 241.316,51m; 1.078,24 m e azimuth plano 129°35'39" até o marco M-367, de coordenada N = 9.360.493,38m e E = 242.147,38m; 1.242,96 m e azimuth plano 135°00'32" até o marco M-368, de coordenada N = 9.359.614,34m e E = 243.026,15m; 422,20 m e azimuth plano 119°28'57" até o marco M-369, de coordenada N = 9.359.406,55m e E = 243.393,68m; 606,30 m e azimuth plano 108°26'38" até o marco M-370, de coordenada N = 9.359.214,73m e E = 243.968,84m; 452,33 m e azimuth plano 122°00'59" até o marco M-371, de coordenada N = 9.358.974,92m e E = 244.352,37m; 591,48 m e azimuth plano 141°35'22" até o marco M-372, de coordenada N = 9.358.511,45m e E = 244.719,85m; 986,56 m e azimuth plano 155°06'04" até o marco M-373, de coordenada N = 9.357.616,59m e E = 245.135,21m; 452,57 m e azimuth plano 137°52'29" até o marco M-374, de coordenada N = 9.357.280,93m e E = 245.438,77m; 160,59 m e azimuth plano 95°41'34" até o marco M-375, de coordenada N = 9.357.265,00m e E = 245.598,57m; 496,06 m e azimuth plano 75°04'49" até o marco M-376, de coordenada N = 9.357.392,72m e E = 246.077,91m; 1.116,86 m e azimuth plano 56°05'23" até o marco M-377, de coordenada N = 9.358.015,81m e E = 247.004,81m; 862,87 m e azimuth plano 90°00'29" até o marco M-378, de coordenada N = 9.358.015,69m e E = 247.867,68m; 1.662,64 m e azimuth plano 103°54'33" até o marco M-379, de coordenada N = 9.357.616,02m e E = 249.481,57m; 15,58 m e azimuth plano 73°56'18" até o marco M-380, de coordenada N = 9.357.620,33m e E = 249.496,54m; 3.807,96 m e azimuth plano 188°52'13" até o marco M-381, de coordenada N =

9.353.857,91m e E = 248.909,36m; 3.967,52 m e azimuth plano 188°52'04" até o marco M-382, de coordenada N = 9.349.937,82m e E = 248.297,74m; 0,72 m e azimuth plano 138°57'53" até o marco M-383, de coordenada N = 9.349.937,28m e E = 248.298,21m; 571,26 m e azimuth plano 229°01'51" até o marco M-384, de coordenada N = 9.349.562,73m e E = 247.866,87m; 531,99 m e azimuth plano 212°44'30" até o marco M-385, de coordenada N = 9.349.115,26m e E = 247.579,14m; 185,93 m e azimuth plano 198°25'48" até o marco M-386, de coordenada N = 9.348.938,87m e E = 247.520,36m; 218,35 m e azimuth plano 198°25'48" até o marco M-387, de coordenada N = 9.348.731,72m e E = 247.451,33m; 511,59 m e azimuth plano 181°47'52" até o marco M-388, de coordenada N = 9.348.220,38m e E = 247.435,28m; 644,09 m e azimuth plano 172°52'56" até o marco M-389, de coordenada N = 9.347.581,25m e E = 247.515,09m; 1.310,30 m e azimuth plano 192°40'58" até o marco M-390, de coordenada N = 9.346.302,92m e E = 247.227,41m; 1.246,45 m e azimuth plano 202°37'25" até o marco M-391, de coordenada N = 9.345.152,38m e E = 246.747,93m; 257,66 m e azimuth plano 187°07'15" até o marco M-392, de coordenada N = 9.344.896,71m e E = 246.715,99m; 546,10 m e azimuth plano 159°26'58" até o marco M-393, de coordenada N = 9.344.385,36m e E = 246.907,69m; 329,36 m e azimuth plano 129°05'02" até o marco M-394, de coordenada N = 9.344.177,71m e E = 247.163,35m; 627,88 m e azimuth plano 104°44'50" até o marco M-395, de coordenada N = 9.344.017,88m e E = 247.770,55m; 342,00 m e azimuth plano 127°24'20" até o marco M-396, de coordenada N = 9.343.810,13m e E = 248.042,22m; 341,66 m e azimuth plano 169°12'56" até o marco M-397, de coordenada N = 9.343.474,50m e E = 248.106,15m; 364,36 m e azimuth plano 195°15'24" até o marco M-398, de coordenada N = 9.343.122,98m e E = 248.010,27m; 386,49 m e azimuth plano 209°45'35" até o marco M-399, de coordenada N = 9.342.787,46m e E = 247.818,43m; 870,10 m e azimuth plano 224°15'23" até o marco M-400, de coordenada N = 9.342.164,27m e E = 247.211,21m; 3.229,60 m e azimuth plano 139°35'51" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 1.075, Livro: 2-C, Folha: 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira.

IV - Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 133, de 18 de março de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.525, de 19 de março de 2021 e a PORTARIA Nº 488, de 04 de maio de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.573, de 05 de maio de 2021.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 661999

ERRATA

NA PORTARIA Nº 495, DE 04 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO Nº 34.573, DE 05 DE MAIO DE 2021, SOB O Nº DE PROTOCOLO 651930,

ONDE SE LÊ:

"III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim."

LEIA-SE:

"III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã."

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 661989

DIÁRIA

PORTARIA Nº0701 DE 28/05/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Barcarena.

Período: 31.05 a 23.06.2021(23,5)Diárias

Servidor:

-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista

Ordenador-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 661985